



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
007/14	139

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DO IDOSO), NA AVENIDA BEIRA MAR, NO BALNEÁRIO XANDÚ, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE, PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA E GILSON DE LIMA**, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob o número em referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **CARLOS MAURÍCIO VIANINI** - RG. nº M-3.827969/SSP/MG, representante da Empresa **ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI.**, que atendendo às determinações constantes do edital, apresentou os Envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÃO e nº 002 – PROPOSTA COMERCIAL e se credenciou perante a Comissão, para participação nesta fase da licitação. Consigne-se na presente Ata, que a empresa procedeu com a retirada do Edital, Visita Técnica e Recolhimento da Caução Garantidora de sua respectiva proposta. Com o credenciamento da proponente presente, dando sequência aos trabalhos e estando tudo em termos, determinou o Senhor Presidente que fosse aberto o Envelope nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após devidamente rubricados e analisados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa, verificou-se estar referida empresa habilitada e qualificada para execução do objeto da presente licitação. Com a habilitação e qualificação da proponente, determinou a Comissão que fosse aberto o Envelope nº 002 – PROPOSTAS, onde foi consignado o seguinte valor para execução da obra:

ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI.:

***R\$ 144.049,10 (Cento e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e dez centavo).**

O valor apresentado na proposta está idêntico ao orçado pela equipe técnica da municipalidade, portanto, compatível com os dispositivos constantes da Cláusula Quarta – Item 4.1.6.4, do referido edital.

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas, estando o valor compatível com os dispositivos do edital elaborado pela Prefeitura, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI.** O representante da empresa **ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI.**, concorda com o resultado apresentado, pelo que declara, neste ato, não haver quaisquer motivos para impugnações à proposta apresentada, pelo que



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº Fis.
007/14 140

desiste do prazo de recurso ou impugnação contra o resultado apresentado. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e o representante da empresa.

ARMANDO JOSÉ PRADO BARONE - Presidente

PÊRSIO ALVES DE ALMEIDA - Membro da Comissão

GILSON DE LIMA - Membro da Comissão

CARLOS MAURÍCIO VIANINI - representante da Empresa ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI